



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR  
Site: [www.ivaí.pr.gov.br](http://www.ivaí.pr.gov.br) E-mail: [gabinete@ivaí.pr.gov.br](mailto:gabinete@ivaí.pr.gov.br)

## PARECER TÉCNICO

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, procedi a análise da DOCUMENTAÇÃO da licitação 108/2022, tomada de preço nº 030/2022 que objetiva a Construção de 15 casas pré-moldadas do Programa “Morar Melhor”.

Venho emitir o seguinte parecer quanto a comprovação da qualificação técnica:

Quanto a habilitação da empresa **THALIA DAS GRAÇAS GOIS CONSTRUTORA ME**, a empresa apresentou um atestado de execução de casa pré-moldada fornecido por Marcos Moleta que não consta o Eng. Responsável e também não está registrada no Crea com sua devida CAT.

Requisitos estes indispensáveis segundo o item 10, subitem e:

*e) - Apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo CREA e/ou CAU com atestado e registro no CREA e/ou CAU, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) indicado (s), com complexidade tecnológica e operacional de acordo com o objeto, como obra semelhante ou superior em tecnologias construtivas à obra presente licitada (...).*

Quanto a habilitação da empresa **RODRIGO ADRIANO ALESSI**, a empresa apresentou um atestado de execução de pré-moldado PARCIAL, a qual também cumpre os requisitos básicos do subitem e, pois tem a mesma complexidade e semelhança construtiva.

Portanto, após análise recomendamos a **INABILITAÇÃO** da empresa **THALIA DAS GRAÇAS GOIS CONSTRUTORA ME** e a **HABILITAÇÃO** da empresa **RODRIGO ADRIANO ALESSI** para a execução do objeto.

É o parecer.

Ivaí, 07 de julho de 2022.

*Sara Reifur*

SARA REIFUR

Engenheira Civil

CREA PR-201.940/D